LEI Nº 2.991, DE 10 DE MAIO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Bairro Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Czestochowska, situada na Vila Nepumoceno em São Mateus do Sul, Estado doParaná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL denominada Associação de Bairro Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Czestochowska, inscritano CNPJ sob o nº 05.472.362/0001-07, com sede na Rua Alexandre Nadolny nº 972 – VilaNepumoceno, São Mateus do Sul – Estado do Paraná, fundada em 05 de março de 1998.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade de prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

Paço Municipal em, 10 de maio de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2567
Data: 10/05/2021.